

**NEGÓCIOS E EMPRESAS/PME****Porto recebe Fórum de Competências Digitais**

O Centro de Congressos da Alfândega do Porto recebe no próximo dia 3 de março, entre as 9 horas e as 18h30, a 3ª Conferência do Fórum Permanente para as Competências Digitais, no âmbito da Iniciativa Nacional Competências Digitais | Portugal INCoDe.2030.

**Kumon angaria novos franchisados**

A Kumon, rede de centros de estudo com programas de matemática e inglês, acaba de realizar, em Lisboa, uma sessão de orientação para angariação de franchisados, onde serão apresentados os programas, a metodologia e o modelo de expansão de negócio da Kumon. Em Portugal existem dois centros Kumon, em Matosinhos e Braga.

**Grupo ISQ mantém aposta na internacionalização e inovação**

**Pedro Matias foi reconduzido na Presidência do ISQ.**

No último triénio o ISQ implementou um abrangente plano de reestruturação que permitiu torná-lo mais eficaz, mais eficiente e focado no cliente. Registou bons resultados ao nível económico e financeiro, estimando-se um crescimento do EBITDA e dos Resultados Líquidos. “Hoje vendemos a inovação como um serviço e queremos transformar o ISQ numa das grandes referências da Engenharia em Portugal, projetando no mundo o bem fazer e o talento português nestas áreas”, sublinha Pedro Matias, presidente do ISQ.

Estima-se que o ISQ possa atingir os 51 milhões de euros no último exercício, mantendo quase o mesmo ritmo de crescimento dos lucros; projetam-se 2,2 milhões de euros, contra 1,4 milhões em 2018 e 800 mil euros no ano anterior. Prevê-se ainda um crescimento do resultado operacional. De realçar que 18% dos estimados 51 milhões de euros provêm da internacionalização, nomeadamente da Europa, Ásia e América do Norte, de países como Espanha, Noruega, Bélgica, Alemanha, Argélia, Angola e Guiana Francesa.

Mas o modelo de operação do Grupo sempre foi ter empresas participadas no estrangeiro, caso do Brasil, Timor, Argélia, Angola, Espanha e Macau, não esquecendo a delegação na Guiana Francesa. Significa isto que estas operações irão aportar ainda mais valor às contas conso-

**Previsão de receita no valor de 51 milhões de euros, no último exercício**

lidadas do Grupo ISQ em 2019.

Presente em 13 países, com 10 empresas participadas em Portugal e 16 internacionais, o Grupo ISQ conta com 1500 trabalhadores, 800 dos quais em Portugal, presta mais de 250 serviços especializados e está envolvido em grandes projetos internacionais de inovação.

A internacionalização e a inovação são as grandes apostas do Grupo, que prevê continuar a sua trajetória de crescimento.

**Pedro Matias reeleito presidente**

Acaba de ser eleito um novo Conselho de Administração do ISQ para o triénio 2020-2022. O presidente, Pedro Matias, e os Administradores Cândido dos Santos, José Figueira e João Safara foram reconduzidos, juntando-se à equipa Besma Kraiem. Pela primeira vez, em 50 anos, o ISQ integra uma Administradora estrangeira, especialista em International Sales & Business Development. O ISQ reforça assim a sua estratégia de internacionalização.



**JOSÉ ROMA DE ANDRADE**  
Despachante Oficial/  
Representante Aduaneiro

**Faça as suas compras online sem surpresas**

Fazer compras online é hoje uma atividade comum do nosso dia-a-dia. O mercado global e as ferramentas de e-commerce suportadas por diversas plataformas digitais vieram dar a todos nós uma facilitação de adquirirmos os mais variados produtos à escala mundial. Começa a ser também cada vez mais comum que essas compras que inicialmente se destinavam ao nosso próprio consumo sejam agora cada vez mais realizadas para revender a terceiros. Assim sempre que procedemos à compra online em países fora da União Europeia, como Estados Unidos, Austrália ou China, sendo o seu envio na sua grande maioria feito por meio de pacotes postais, dado o seu pequeno volume, estamos a atuar no espaço do comércio internacional, pelo que estas operações efetuadas na grande maioria dos casos a nível pessoal são consideradas importações e podem implicar o pagamento de taxas aduaneiras de importação, além do IVA.

Nestas circunstâncias, sempre que compramos uma mercadoria, temos de ter conhecimento que o valor da mesma não ultrapassa os 22 euros/por unidade e que no caso de a sua origem ser de um país extracomunitário, isto é, fora da União Europeia, estamos sujeitos a um pagamento de uma taxa aduaneira e à necessidade de desalfandegamento da mercadoria adquirida, o que implica a necessidade de um despachante oficial para proceder aos trâmites aduaneiros necessários. Quando executamos uma compra online, para além das habituais precauções em termos de segurança nas formas de pagamento, devemos igualmente verificar o país de origem da mercadoria, de modo a termos a garantia dos procedimentos alfandegários que teremos de resolver à chegada da nossa encomenda. Assim, é aconselhável uma consulta prévia junto de um despachante oficial, de modo que a nossa aquisição online não se venha a constituir numa desagradável surpresa, que pode levar às mais diferentes situações para a desalfandegar porque uma mercadoria oriunda de um país terceiro está sujeita a taxas aduaneiras e se o

processo de desalfandegamento não estiver previamente constituído e em conformidade com a Autoridade Aduaneira, podemos ainda ser confrontados com a demora dos procedimentos inerentes, o que leva à impossibilidade de levantar a mercadoria e a custos acrescidos de armazenagem.

As taxas de importação não se aplicam às mercadorias com origem na União Europeia, mas todas as restantes, aquelas que chegam de um país terceiro (extracomunitário), devem passar pela alfândega e, em geral, devem ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

- Fatura de compra (ebay, Amazon, Alibaba, etc.).
- Contrato de compra (opcional).
- Comprovativo de pagamento (Paypal, Visa, Master Card, etc.), o que pode não ser suficiente para desalfandegar a mercadoria rececionada.
- Certificado de conformidade CE, no caso de se tratar de aparelhos elétricos ou máquinas.

Os impostos são pagos à alfândega através de um Despachante Aduaneiro ou seu representante por meio de um Documento Único Aduaneiro (DUA).

A fatura do Despachante Aduaneiro ou do seu representante deverá incluir, além dos seus honorários e seu IVA correspondente, outros itens a serem pagos, como o IVA de importação (documentado no DUA) e os direitos aduaneiros (taxas) que dependerão da natureza da mercadoria.

Os direitos de importação geralmente variam entre 0% (livros) e 17% (roupas e calçados). Alguns produtos são isentos de impostos, mas outros podem estar sujeitos a impostos adicionais, dependendo do país de origem, pelo que podem ser tributados com um imposto adicional, também chamado de “anti-dumping”.

Por fim, gostaríamos ainda de deixar uma chamada de atenção no que respeita ao processo do “Brexit”, que, a partir do final do corrente ano, de acordo com as previsões atuais, poderá comportar no futuro novas regras para as compras online oriundas do Reino Unido.

**ROMA ANDRADE**  
Despachante Oficial  
[www.romaandrade.pt](http://www.romaandrade.pt)